

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaíba, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+61) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.423, de 19 de AGOSTO de 2013

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

e considerando o retorno da servidora TAISA ZOEHLER PADILHA à sua função de Técnico em Vigilância Sanitária-Superior, após períodos de afastamentos;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria 4.350 de 05/04/2013 e Portaria 4.360 de 16/04/2013.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeiro, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e treze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeiro

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

19/08/13

Marijuti

PUBLICADO NO DIA

20/08/13